



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 3886 /2025

3205 → MD → 12/08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>3886</u>
EM: <u>24</u> / <u>10</u> / <u>2025</u> 09:31
<u>Julia Caldera</u>

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

PL 268

Que seja realizado **estudo de viabilidade administrativa e técnica para a implantação, em cada Unidade Básica de Saúde (UBS) e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mariana/MG, de escalas contendo os nomes dos médicos responsáveis pelos atendimentos diários.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 11 / 2025

**Justificativa:**

[Assinatura] Presidente      [Assinatura] Secretário

O Gabinete deste Vereador foi procurado por diversos pacientes que relataram dificuldades em identificar os médicos que estão realizando atendimentos nas unidades de saúde do Município, o que tem gerado desinformação e insegurança entre os usuários do sistema público.

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior transparência na gestão do atendimento médico nas unidades de saúde.

A disponibilização de planilhas ou documentos com a escala nominal dos profissionais médicos possibilitará que os cidadãos saibam quais profissionais estão de plantão ou realizando atendimentos em cada turno, fortalecendo a comunicação entre usuários e equipes de saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Além disso, a medida contribuirá para um melhor acompanhamento da presença e da assiduidade dos profissionais, facilitando o controle interno e a prestação de contas à população.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo administrativo, mas de grande impacto positivo na gestão pública da saúde e na relação de confiança entre a comunidade e o serviço público municipal.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 23 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
PEDRO HENRIQUE DA PAIXAO SOUSA  
Data: 23/10/2025 17:45:19-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Pedro Henrique da Paixão Sousa

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 11 / 2025

  
Presidente

  
Secretário